



- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 248/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Atribui o nome de **ALUÍZIO GONÇALVES DE MELO**, à Rua Projetada localizada nesta cidade, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ALUÍZIO GONÇALVES DE MELO**, a Rua Projetada existente, localizada no Bairro São Pedro, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, iniciando na sua junção com a João José de Lima, e terminando na junção com a Rua João Lopes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2010.


Dr. Francisco Gomes da Silva
PREFEITO

Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Baixa Verde-PE
CERTIDÃO
Certifico que o presente documento
foi publicado, nesta data, por
afixação no quadro de avisos desta
prefeitura, em 01/07/2010

Alan Cristenys Gomes da Silva
Secretário de Administração
Port. nº 003/2009